

LEI Nº 1.447

PROCESSO Nº 224-AC

## Lei n. 1447 de 04 de novembro de 1976

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional, no Orçamento vigente.

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de cr\$ 10.368.00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros), destinado a atender às despesas com a assistência previdenciária aos Vereadores deste Município.

Artigo 2.º—O crédito outorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução, em igual importância, da seguinte dotação, do Orçamento vigente:

10.00—Departamento de Viação e Obras  
10.03—Central de Serviços  
10.03—16 88 0212.042—Manutenção das atividades da Unidade  
3.1.4.0—Encargos diversos cr\$ 10.368,00

Artigo 3.º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,  
aos quatro dias do mês de novembro de 1976

*Walter de Oliveira Mello*

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais  
n.º XI.

*Luiz Guimarães de Castro*

Secretário do Expediente